

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante Secretaria M. de Obras
Servidor responsável: José Carlos de Alvarenga – Secretário de Obras
E-mail da repartição: garagem@congonhal.mg.gov.br
Telefone: (35) 9 9721-7915

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	UN	QTDE
1.	ADUELA/ GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 1,00 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA.	UN	20

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 53.063,40 (Cinquenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- ☐ Contratações anteriores feitas por este Município;
- ☒ Banco de Preços;
- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aduelas (galerias abertas) pré-moldadas de concreto armado, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de execução de obras de infraestrutura urbana e rural, especialmente aquelas voltadas à drenagem pluvial, canalização de cursos d'água, travessias, substituição de dispositivos danificados e ampliação da rede de escoamento das águas pluviais, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade, da segurança da população e da preservação das vias públicas.

Considerando que as demandas por intervenções em sistemas de drenagem e infraestrutura ocorrem de forma contínua e, muitas vezes, imprevisível, em razão de chuvas intensas, processos erosivos, desgaste natural das estruturas existentes e necessidade de atendimento emergencial, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a alternativa mais adequada. Esse sistema permite que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a manutenção de estoques excessivos e reduzindo a necessidade de instauração de sucessivos procedimentos licitatórios.

A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura, possibilitando respostas ágeis às demandas de manutenção e implantação de dispositivos de drenagem, prevenindo alagamentos, erosões, danos ao patrimônio público e transtornos à população.

Dessa forma, a formalização deste processo visa garantir o **fornecimento regular e padronizado de materiais de qualidade**, contribuindo para a eficiência administrativa e a boa aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da



economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. FONTE DE RECURSOS

RED	DOTAÇÃO	DESCRIPTIVO DOTAÇÃO
337	02.07.01-4490.51.00-15.451.0007-1.033	Obras e instalações
387	02.07.01-4490.51.00-26.782.0007-1.044	Obras e instalações

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: 30 dias corridos contados do recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Secretaria de Obras

Local: Sede da Secretaria de Obras (Garagem) – Avenida Tuany Toledo, s/nº, Centro de Congonhal/MG

Horário: das 07:00h às 16:00h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: José Carlos de Alvarenga

Cargo: Secretário

Setor: Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

☐ Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa emergencial de licitação prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:



- ☐ Contratação direta, independentemente do valor da contratação;
- ☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;
- ☐ Contratação cujo objeto é simples;
- ☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;
- ☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 02 de julho de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

José Carlos de Alvarenga
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente